



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Resolução nº 002/2024

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Legislativo.

Marcelo Teiji Ohashi, Presidente do Legislativo Municipal, no uso da suas atribuições legais com base na Lei nº 1829/2023.

Artigo 1º -) Fica o Poder Legislativo municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL

01001:- CÂMARA MUNICIPAL

01031:0100012001.000 – Gestão das Atividades do Legislativo

FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

300000:- DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICACÕES DIRETAS

339039:- Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$- 50.000,00

=====

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$- 50.000,00

Artigo 2º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Resolução será cancelado a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL

01001:- CÂMARA MUNICIPAL

01031:0100012001.000 – Gestão das Atividades do Legislativo

FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICACÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e RestituiçõesR\$- 50.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n°. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ n° 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Artigo 3º-) Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2024.

MARCELO TEIJI OHASHI
Presidente do Legislativo